

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Ordinária que “Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Telêmaco Borba, o dia da Bíblia”, de iniciativa do Vereador Maurício Diógenes de Castro, e encaminho ao Setor Jurídico da Câmara Municipal para verificar a possibilidade de tramitar ou não nesta Casa de Leis.

Telêmaco Borba, 30 de Dezembro de 2018.

Maurício Diógenes de Castro
Presidente

[illegible]

O presente Projeto:

Propto de lei sem inconstitucionalidade ou vício de iniciativa
já que somente com o Di da Biblia sem perfer qualquer
despesa ou obrigações ao Executivo. Com jurisprudência amplamente
favorável quanto a discussões de Estado da Lei. Portanto, APTO a tramitar

Telêmaco Borba, 30 de Novembro de 2018.


Advogado(a)

[illegible]

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 03 de dezembro de 2018.
- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação
- ☐ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
- ☒ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
- ☐ - Urbanismo e Obras Públicas

Para emissão de parecer.

Maurício Diógenes de Castro
Presidente